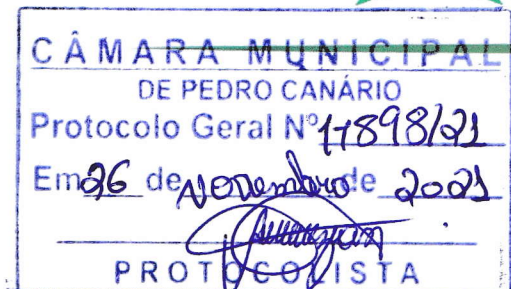




GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



INDICAÇÃO Nº 243/2021

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências; ***Que Executivo Municipal proceda, por meio da Secretaria competente a Implantação da "Escola Municipal de Música".***

JUSTIFICATIVA

Visa a presente indicação contribuir com o avanço intelectual dos munícipes, dando a eles a oportunidade de aprender e ter diversas aptidões aprimoradas pelo uso da música. O objetivo é dar uma oportunidade a crianças, jovens e adultos de aprender música, desenvolvendo assim uma nova habilidade que poderá até mesmo ser usada profissionalmente.

Enquanto o uso de sons estimulará habilidades auditivas, e os gestos e danças derivados poderão influenciar no desenvolvimento motor, a prática do canto será determinante para o aprimoramento das capacidades de respiração e concentração. No campo cognitivo, os benefícios também são múltiplos, já que o estímulo a criatividade promoverá o impulsionamento de novas formas de expressão, atuando por consequência na melhoria da autoestima dos alunos. A música é altamente eficaz quando associada as atividades escolares, pois ajuda na integração e interação dos alunos, atua também como uma forma de ensino lúdica e divertida aumentando o desempenho dos mesmos, também

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 26 de novembro de 2021.


JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador

ZÉ
Queiroz
VEREADOR